



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

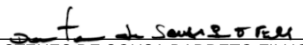
Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1043 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	100.000,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Total da Ação:	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Total Geral:	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Abril de 2023

  
DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:


Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1043 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	45.000,00	0,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>
Total da Ação:	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>
2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	45.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00
Total da Modalidade:	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>
Total da Ação:	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
Total Geral:	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Julho de 2023

  
DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.685,32 ///TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

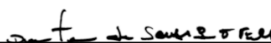
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020004	1.000,00
2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
339030-1700.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020047	2.080,00
339030-1700.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020048	11.200,00
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020001	10.169,32
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020039	8.236,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020256	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>36.685,32</b>
	Total:	<b>36.685,32</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
1027 CONSTRUÇÃO DO CREAS ( Centro de Referência Especializado de Assistência Social)		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020004	1.000,00
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020256	4.000,00
2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020047	2.080,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020048	11.200,00
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020001	10.169,32
	Soma da Unidade:	<b>28.449,32</b>
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2131 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020039	8.236,00
	Soma da Unidade:	<b>8.236,00</b>
	Total:	<b>36.685,32</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Outubro de 2023

  
DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO